

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 07/2024 - IEDS/UNIFESSPA

*Aprova o Projeto de Pesquisa coordenado pela
Profa. Silvia Gabriele Corrêa Tavares.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado: "Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.050 e Artigo 223-G da CLT", proposto pela docente Silvia Gabriele Corrêa Tavares, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.023440/2023-19.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 05 de março de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 05/03/2024

PORTARIA Nº 1172/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 14:26)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1172**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **b142870f61**